



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12 / 01 / 2024
[Assinatura]
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 020/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao Servidor Efetivo municipal que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO** para exercício de cargo e/ou funções especiais de: Agente de Contratação e Membro da Comissão Câmara Sem Papel.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO**, no percentual total de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento com base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I - Agente de Contratação - 10% (dez por cento);
- II - Membro da Comissão Câmara Sem Papel - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

[Assinatura]
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente

